Câmara Municipal de Bariri

Bariri, de de 196

N.º.....

RESOLUÇÃO /3/63.

Dr. Marcos Sanchez Garcia Filho, Presidente da Câmara Municipal da Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri, RESOLVE:

Artigo 1º.- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referentes aos exercicios de 1.961 e 1.962.

Artigo 2º.- Esta resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Bariri em 21 de junho de 1963.

O Presidente

Dr. Marcos Sanchez Garcia Filho

Registrada e publicada na secretaría da Câmara Municipal, na mesma data. , Diretor da Secretária da Câmara